

PORTARIA Nº 217/SG/12

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA **LUÍS MAURÍCIO DOS SANTOS**, Técnico Contábil, para compor a Unidade Gestora do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, e CONCEDE uma Gratificação, de natureza remuneratória, equivalente a 3 (três) PRM (padrão de referência Municipal), conforme Lei Municipal nº 3.611 de 17 de abril de 2012, a contar de 01 de dezembro de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 29 de novembro de 2012.



EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Prefeito